

LEI Nº020/2001.

DE 06 DE JUNHO DE 2.001

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e á outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, Sr. PEDRO LUIZ BRUNETTA, no uso de sua atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Artigo 2º - O Crédito Especial será aberto na Unidade Orçamentária abaixo:

ORGÃO.....:14 – Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto.
UNIDADE.....:22 – Secretaria Educação e Cultura.
PROJETO/ATIVIDADE...:1038–Construção Reforma Ampliação Escolas Municipais
ELEMENTO DESPESA.....:4110 –Obras e Instalações.
VALOR R\$.....:45.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura do recurso estipulado no artigo anterior, serão utilizados como recursos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO.....:17 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE.....:18 - Assistência
PROJETO/ATIVIDADE...:1029 – Construção de uma Farinheira
ELEMENTO DESPESA.....:4120 – Equipamentos Material Permanente
VALOR R\$.....:10.000,00

ORGÃO.....:17 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE.....:19 - Habitação Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE...:2043 - Manutenção Enc. Depto. Ob. Serv. Urb.
ELEMENTO DESPESA.....:3111 – Pessoal Civil
VALOR R\$.....:10.000,00

ORGÃO.....:17 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE.....:19 – Habitação Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE...:2044 – Manutenção Serv. Limp. Urbana
ELEMENTO DESPESA.....:3120 - Material de Consumo
VALOR R\$.....:10.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambiente
UNIDADE.....:21 - Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:2046 – Manut. Enc. C/ Gabinete
ELEMENTO DESPESA.....:3131 – Renumeração Serviços Pessoais
VALOR R\$.....:2.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambiente
UNIDADE.....:21 - Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:2046 – Manut. Enc. C/ Gabinete
ELEMENTO DESPESA....:3253 – Salário Família
VALOR R\$.....:1.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambiente
UNIDADE.....:21 – Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:1033 – Impl. Prog. Inseminação Art.
ELEMENTO DESPESA....:3132 – Outros Serviços
VALOR R\$.....:2.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambiente
UNIDADE.....:21 - Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:3034 – Apoio Desenv. Psiculturas
ELEMENTO DESPESA....:3132 – Outros Serviços Encargos
VALOR R\$.....:2.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambiente
UNIDADE.....:21 - Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:1035 – Impl. Prog. Prod. Alevinos
ELEMENTO DESPESA....:3120 – Material de Consumo
VALOR R\$.....:1.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambinete
UNIDADE.....:21 - Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:1035 – Impl. Prog. Prod. Alevinos
ELEMENTO DESPESA....:3132 – Outros Serv. Encargos
VALOR R\$.....:2.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambiente
UNIDADE.....:21 - Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:1035 – Impl. Prog. Prod. Alevinos
ELEMENTO DESPESA....:4120 – Equip. Material Permanente
VALOR R\$.....:2.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambiente
UNIDADE.....:21 - Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:1036 – Impl. Prog. Prod. Rural
ELEMENTO DESPESA....:3131 – Renumeração Serv. Pessoais
VALOR R\$.....:1.000,00

ORGÃO.....:18 – Sec. Agric. Ind. Com Meio Ambiente
UNIDADE.....:21 - Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE...:1036 – Impl. Prog. Prod. Rural
ELEMENTO DESPESA....:3132 – Outros Serv. Encargos
VALOR R\$.....:2.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de junho de 2001.

Pedro Luiz Brunetta
Prefeito Municipal